



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. número 614/2022**, de autoria da Senhora Deputada **Luana Ribeiro** que, “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa por emissão de carnê ou boleto bancário, no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 31 de maio de 2022.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2022.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões